

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA REUNIÃO Nº 224 DO COMITÊ DE PESSOAS
REALIZADA EM 18-8-2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, realizou-se, por videoconferência transmitida a partir da Cidade do Rio de Janeiro, com início às treze horas e trinta e cinco minutos, a reunião extraordinária nº 224 do Comitê de Pessoas (COPE), sob a presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do COPE Ruy Flaks Schneider e com a participação do Conselheiro de Administração Marcelo Mesquita de Siqueira Filho e dos Membros Externos do COPE Sergio Luiz de Toledo Piza e Tales José Bertozzo Bronzato.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de o COPE avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, se o **Sr. Fabricio Santos Debortoli**, membro eleito para o Conselho Fiscal da Petrobras, como suplente, representante dos Acionistas detentores de ações preferenciais, atende aos requisitos de elegibilidade e não incorre nas vedações previstas na Lei nº 13.303/2016 e na Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal da Petrobras.

1. Atendimento ao disposto no item 4.6.5.1 da Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal da Petrobras - Indicação do Sr. Fabricio Santos Debortoli pelos Acionistas FIA Dinâmica, Banclass e Banco Clássico para representante dos detentores de ações preferenciais na vaga de membro suplente do Conselho Fiscal.

Considerando (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo **Sr. Fabricio Santos Debortoli** no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e nos Anexos da Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal da Petrobras (“Política de Indicação”); (iv) a Nota Técnica ao COPE, e (v) as análises de integridade e de capacitação e gestão, o COPE concluiu no sentido de que

o **Sr. Fabricio Santos Debortoli** atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação.

Adicionalmente, considerando que o **Sr. Fabricio Santos Debortoli** foi eleito, na Assembleia Geral de Acionistas da Petrobras de 22-7-2020, como Conselheiro Fiscal Suplente representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, pelo prazo de 1 ano contado da referida Assembleia que o elegeu, o COPE recomendou as seguintes medidas mitigatórias: (i) que o membro eleito tome as providências necessárias para que as sociedades nas quais possui participação societária se abstenham, formalmente, de prestar serviços e/ou de estabelecer relações comerciais com a Petrobras e suas Participações Societárias; e (ii) que o membro eleito se abstenha, formalmente, de praticar qualquer ato, no âmbito da Alta Administração das sociedades em que atua, que esteja relacionado aos interesses da Petrobras.

O COPE solicitou registrar que, assim como realizado nas reuniões anteriores, previamente à reunião, foi realizado um trabalho de análise técnica e de conferência da documentação do membro eleito pelas áreas de Conformidade e RH da Petrobras, com suporte administrativo da Gerência de Suporte ao Conselho de Administração da Secretaria-Geral da Petrobras.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, foi divulgado aos membros do COPE o resultado da manifestação, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do COPE, pelos Membros do Comitê, pela Gerente da Gerência de Suporte ao Conselho de Administração da Secretaria-Geral da Petrobras, Nathália Ianni Ribeiro, e por mim, Ingrid Nogueira Manhães, Coordenadora da Gerência de Suporte ao Conselho de Administração da Petrobras, as duas últimas responsáveis por secretariar a reunião.

Ruy Flaks Schneider
Conselheiro de Administração e Presidente
do COPE

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho
Conselheiro de Administração e Membro do
COPE

Sergio Luiz de Toledo Piza
Membro Externo do COPE

Tales José Bertozzo Bronzato
Membro Externo do COPE

Nathália Ianni Ribeiro
Gerente

Ingrid Nogueira Manhães
Coordenadora